



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 124/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente a realização de estudos quanto à possibilidade e viabilidade de conceder aos contemplados que possuíam barracas no IGARAFEST a oportunidade de também trabalharem na Festa da Cana, por meio da disponibilização de um espaço adequado.**

**Justificativa**

A presente indicação visa contribuir com a geração de renda e a oferta de oportunidades de trabalho à comunidade de Igarapava, especialmente em um momento de dificuldades econômicas. Seria de grande valia permitir que os comerciantes que atuaram no IGARAFEST também participem da Festa da Cana, considerando que seus serviços foram amplamente apreciados pela população.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 16 de abril de 2025.

Protocolo 16.104.125 09:50hs  
Câmara Municipal de Igarapava  
16.243.409/0001-60

JOSE AQUINO DE OLIVEIRA  
Vereador

Câmara Municipal de Igarapava  
Sifana Maria Carrer  
Assessora da Presidencia

- 📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- ☎️ Telefone: (16) 3172-1023
- ✉️ E-mail: [atendimento@igarapava.sp.leg.br](mailto:atendimento@igarapava.sp.leg.br) / [secretaria@igarapava.sp.leg.br](mailto:secretaria@igarapava.sp.leg.br)
- 🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava